



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 07/02/2012 às 17:55

Matr. 47263

MPV 557

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00040

06/02/2012

Medida Provisória 557/2011

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva

2. ☐ Substitutiva

3. ☒ Modificativa

4. ☐ Aditiva

5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do art. 5º da MP 557, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

. § 1º O Comitê Gestor Nacional será coordenado pelo Ministro da Saúde e terá a composição e funcionamento definidos por ato do Ministro de Estado de Saúde, observados quanto à indicação de seus membros os mesmos parâmetros de proporcionalidade adotados para fins de composição do Conselho Nacional de Saúde.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de assegurar a participação proporcional de representantes dos diversos segmentos a serem alcançados pela atuação do Comitê Gestor Nacional..

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Erika Kokay
Deputada Erika Kokay
PT- DF

PARLAMENTAR

